



1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público CPPMSI 001/2018.

01. DAS RETIFICAÇÕES

a) Item 01.01.

Onde se lê:

01.01. Os Cargos Públicos serão providos na forma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Isabel (Lei Complementar n.º 199, de 19 de janeiro de 2018) e demais legislações vigentes, em especial a Lei n.º 2.832 de 30 de maio de 2016.

Leia-se:

01.01. Os Cargos Públicos serão providos na forma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Isabel (Lei Complementar n.º 199, de 19 de janeiro de 2018) e demais legislações vigentes, em especial a Lei Complementar n.º 130 de 31 de agosto de 2009 n.º 2.832 de 30 de maio de 2016.

b) Item 03.26.01.

Onde se lê:

03.26.01. As Provas Escritas dos Cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, tornando possível a realização de inscrição para mais de um desses Cargos a quem se interessar:

Período 01	Período 02
601 - Professor de Educação Básica I 602 - Professor de Educação Infantil I 612 - Orientador Educacional	603 - Professor de Educação Básica II - Arte 604 - Professor de Educação Básica II - Ciências 605 - Professor de Educação Básica II - Educação Física 606 - Professor de Educação Básica II - Geografia 607 - Professor de Educação Básica II - História 608 - Professor de Educação Básica II - Inglês 609 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa 610 - Professor de Educação Básica II - Matemática 611 - Professor de Educação Especial 613 - Psicopedagogo

Leia-se:

03.26.01. As Provas Escritas dos Cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, tornando possível a realização de inscrição para mais de um desses Cargos a quem se interessar:

Período 01	Período 02
601 - Professor de Educação Básica I	602 - Professor de Educação Infantil I 603 - Professor de Educação Básica II - Arte 604 - Professor de Educação Básica II - Ciências 605 - Professor de Educação Básica II - Educação Física 606 - Professor de Educação Básica II - Geografia 607 - Professor de Educação Básica II - História 608 - Professor de Educação Básica II - Inglês 609 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa 610 - Professor de Educação Básica II - Matemática 611 - Professor de Educação Especial 612 - Orientador Educacional 613 - Psicopedagogo

c) Item 05.04.

Onde se lê:

05.04. A Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

Leia-se:

05.04. A Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos será considerado **Não Habilitado.**

05.05. A Listagem de Classificação Final será composta dos candidatos habilitados e classificados dentro do número estabelecido no quadro do item **06.08.02**, mais os candidatos que estiverem empatados com a mesma pontuação. Os demais candidatos, ainda que habilitados, estarão automaticamente desclassificados do presente concurso.

d) Item 06.08.02.

Onde se lê:

06.08.02. Serão avaliadas as Redações dos candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Escrita, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Cód.	Cargos	Quantidade de Redações a serem Avaliadas
601	Professor de Educação Básica I	30
602	Professor de Educação Infantil I	10
603	Professor de Educação Básica II - Arte	10
604	Professor de Educação Básica II - Ciências	10
605	Professor de Educação Básica II - Educação Física	10
606	Professor de Educação Básica II - Geografia	10
607	Professor de Educação Básica II - História	10
608	Professor de Educação Básica II - Inglês	10
609	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	10
610	Professor de Educação Básica II - Matemática	10
611	Professor de Educação Especial	10
612	Orientador Educacional	10
613	Psicopedagogo	10

Leia-se:

06.08.02. Serão avaliadas as Redações dos candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Escrita, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Cód.	Cargos	Quantidade de Redações a serem Avaliadas
601	Professor de Educação Básica I	300
602	Professor de Educação Infantil I	150
603	Professor de Educação Básica II - Arte	20
604	Professor de Educação Básica II - Ciências	20
605	Professor de Educação Básica II - Educação Física	20
606	Professor de Educação Básica II - Geografia	20

607	Professor de Educação Básica II - História	20
608	Professor de Educação Básica II - Inglês	20
609	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	20
610	Professor de Educação Básica II - Matemática	20
611	Professor de Educação Especial	50
612	Orientador Educacional	20
613	Psicopedagogo	20

e) Item 13.01.

Onde se lê:

13.01. As substituições se darão quando o professor titular de cargo se afastar por mais de 15 dias através de contrato conforme a Lei municipal nº 2487/2008.

Leia-se:

13.01. As substituições se darão quando o professor titular de cargo se afastar por mais de 30 dias através de contrato conforme a Lei nº 2.832 de 30 de maio de 2016.

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMSI 001/2018** que mantêm-se inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites **www.shdias.com.br**.

Santa Isabel, 13 de setembro de 2018.

FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI
Prefeita Municipal de Santa Isabel